Ata da sétima sessão Ordinária, da 14ª Legislatura. No primeiro dia do mês de junho do ano de Dois mil e vinte, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a sétima sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Hélio Eustáquio da Silva que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Ismar José de Oliveira Junior e o Secretário Mateus Ferreira Santos. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Geneir Cláudio Bessa; José Batista dos Reis; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Luiz Alberto de Souza e Maria Margarida Afonso Mendes. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou ao secretário, vereador Mateus, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 010/2020 - Institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedrinópolis, e dá outras providências e Projeto de Lei 011/2020 - Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Demolição e Resíduos Volumosos e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição de acordo com o previsto na Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002, e dá outras providências. Passando para a Ordem do Dia, o presidente solicitou das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e comissão de Finanças e Orçamento o parecer sobre o Projeto de Lei Complementar 004/2020. As comissões apresentaram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Em seguida o Projeto de Lei Complementar 004/2020 foi colocado em discussão. O vereador Mateus falou que o projeto é um pouco polêmico devido ao auxilio reclusão, disse que a seu ver a redação em um determinado artigo era falha, mas o jurídico da Câmara entrou em contato com o jurídico do Executivo e esclareceram melhor o artigo. Afirmou ser mais um projeto imposto pelo governo federal, limitando a independência dos municípios, disse discordar que os auxílios maternidade e reclusão sejam pagos pelo município e não pelo instituto de previdência, mas que a lei federal vem e exige tal fato. Disse ainda que mesmo discordando neste ponto, votará favorável. O vereador Ismar disse concordar com o vereador Mateus e acrescentou que auxílio reclusão virou mercado de casamento na cadeia e que a lei se torna frágil. A vereadora Laura citou que o projeto em discussão é uma determinação da portaria 1348/19, e vem de forma impositiva, declarou que votará favorável, mas contrariada por ser contra o auxílio reclusão. Falou que em outra oportunidade irá apresentar um projeto de lei regulamentando a licença maternidade em seis (6) meses (180 dias), não apresentou agora devido ao período eleitoral, concorda com o vereador Mateus quanto ao aumento de responsabilidades sobre o município. O vereador José Batista fez questionamentos ao assessor jurídico, Dr. Roberto, e foi respondido pelo mesmo. O vereador Geneir afirmou que seu voto seria contrário, mas devido a circunstância e o "sistema", os municípios precisam acatar as exigências da PEC. Falou que também é contra o auxílio reclusão, mas votará favorável. Na continuidade o Projeto de Lei Complementar 004/2020 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Para agilizar o andamento da reunião devido a pandemia e em comum acordo com os vereadores e vereadoras o Grande Expediente foi suprimido. Na oportunidade o presidente distribuiu aos vereadores (as) cópia dos balancetes de receitas e despesas da Câmara Municipal referente ao mês de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Mateus Ferreira Santos, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

MATEUS FERREIRA SANTOS

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

ADENIR LUIZ FEDRIGO

GENEIR CLÁUDIO BESSA

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

JOSÉ BATISTA DOS REIS

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

MARIA MARAGARIDA AFONSO MENDES